

EDITAL N. 03/2025

CÔMPUTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO (ACGs) 2025-II

O Curso de Engenharia de Produção torna pública a abertura do período para o requerimento de cômputo de Atividades Complementares de Graduação (ACGs) para os acadêmicos do Curso de Engenharia de Produção, conforme segue:

1. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO EDITAL

1.1 O discente deverá realizar o requerimento de cômputo de ACGs através do Portal do Aluno, conforme disposto no tutorial (Anexo I) deste Edital.

1.2 O requerimento de cômputo de ACGs será analisado pela Comissão de ACGs, de acordo com a Norma de Atividades Complementares de Graduação do Curso de Engenharia de Produção, Anexo II deste Edital.

1.3 O discente que não cumprir os critérios presentes no edital terá seu requerimento indeferido e deverá aguardar novo edital, que ocorrerá semestralmente.

2. PRAZOS

2.1 O prazo para realização do requerimento de cômputo de ACGs e para análise dos requerimentos pela Comissão de ACGs estão descritos no quadro abaixo.

Etapa	Responsável	Período
Lançamento do edital	Coordenação do curso	15/10/2025
Solicitação de cômputo	Discente	15/10/2025 a 05/11/2025
Análise de solicitações	Comissão de ACGs	06/11/2025 a 21/11/2025
Prazo recursal	Discente	22/11/2025 a 01/12/2025
Análise dos recursos	Comissão de ACGs	02/12/2025 a 10/12/2025

3. RESULTADOS

3.1 O resultado dos requerimentos e a respectiva carga horária considerada para cada discente será disponibilizado no próprio Portal do Aluno.

3.2 Caso haja necessidade de ajustes, estes serão recomendados pelo Coordenador de Curso e pela Comissão de ACGs através do Portal do Aluno. O discente deverá reenviar o processo, com os ajustes solicitados procedidos, dentro do prazo deste edital.

4. REGRA DE TRANSIÇÃO

4.1 Ações que eram contempladas na norma de ACGs versão 2016 e/ou versão 2023 e que não estão na versão 2025 serão consideradas, dentro dos limites dos respectivos PPCs, desde que iniciadas antes da publicação da norma de ACGs 2025.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os casos omissos e não previstos neste edital serão dirimidos pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Produção ou pela Comissão de ACGs designada pelo respectivo Colegiado.

Santa Maria, 15 de outubro de 2025.

Prof. Dr. Mario Fernando de Mello
Coordenador do Curso de Engenharia de Produção